



# SINOPSE SINTIUS

INFORMATIVO DIÁRIO DO SINDICATO DOS URBANITÁRIOS

25/03/2019

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

## Protestos contra reforma unem petroleiros

Os petroleiros diretos e terceirizados da Baixada Santista e Litoral Norte participaram, nesta sexta-feira, do Dia Nacional de Luta contra a Reforma da Previdência. Eles ficaram nas portas das refinarias e atrasaram o início do expediente da manhã. A troca de turno só aconteceu às 10 horas. Os atrasos aconteceram na PBC/UTE Euzébio Rocha, em Cubatão, Terminal Transpetro Alemoa, em Santos, e UTGCA, em Caraguatatuba. Em Santos e Cubatão, por exemplo, os sindicatos de metalúrgicos e construção civil, que representam os terceirizados nas unidades do Sistema Petrobrás, também estiveram presentes para conversar com a força de trabalho. “Conseguimos atrasar a troca dos turnos. A pauta foi a defesa da previdência pública para que continue do jeito que está. Combatemos o falso discurso do rombo da previdência”, disse Fábio Mello, diretor de Comunicação do Sindicato dos Petroleiros. Ele lembrou ainda que a Previdência Social pode ser totalmente sanada, se quem deve para ela fosse cobrado. Além de discutir sobre a Previdência Social, os dirigentes também abordaram outros temas centrais, como a retirada de direitos imposta pela reforma trabalhista e o plano ultraliberal de privatização do patrimônio público, principalmente sobre a Petrobras e o pré-sal. Mello disse que outras paralisações nas refinarias devem acontecer em breve. O presidente do Sintracomos, “Macaé” Marcos Braz de Oliveira, disse aos operários que o ato foi “o tiro inicial na difícil guerra contra os inimigos dos trabalhadores e aposentados, que querem impor a reforma da previdência na força, para aprofundar a miséria do povo”

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 23/03/2019

## Reforma de militares: regras mais brandas

As mudanças nas regras dos militares são mais brandas do que as propostas para os trabalhadores civis da iniciativa privada e do setor público, contrariando a promessa do governo de que a reforma da Previdência traria igualdade entre os regimes de aposentadorias e pensões de todos os brasileiros. A proposta foi encaminhada na quarta-feira (20) ao Congresso com uma reestruturação das carreiras das Forças Armadas, mas já sofre forte resistência no Congresso, inclusive do PSL, partido do presidente Jair Bolsonaro. Nas redes sociais, o projeto tem sido atacado com o mote de que Bolsonaro privilegiou os militares e colocou a conta nos demais trabalhadores. O custo da reestruturação consumiu quase toda a economia realizada em dez anos com as alterações nas regras de seguridade da categoria. Os militares se defendem com o argumento de que a profissão tem peculiaridades, como ausência de FGTS, hora extra e adicional noturno. Entre as principais diferenças nos regimes de Previdência, estão as regras de cálculo do benefício e do valor das pensões por militares. Na inatividade, o militar continuará recebendo todo o seu salário da ativa. Já os demais trabalhadores poderão ter um “desconto” no valor, caso não consigam contribuir por 40 anos para a Previdência.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 25/03/2019

## PEC de Bolsonaro deixará sem PIS a imensa maioria dos trabalhadores

A Proposta de Emenda Constitucional da reforma da Previdência - PEC 6/2019 - impõe severas perdas aos segurados, que terão enormes dificuldades para se aposentar se o texto original de Bolsonaro for aprovado. Mulheres, agricultores, professores e idosos pobres serão os mais prejudicados. A reforma cria obstáculos no acesso aos benefícios, fixando idade mínima de 65 anos para homens e 62 para mulheres, além de aumentar o tempo mínimo de contribuição de 15 para 20 anos. Porém, as maldades vão além. Caso seja aprovado como está, o projeto governista impedirá que 90% dos trabalhadores brasileiros saquem o abono salarial. Hoje, o abono do PIS/Pasep é pago ao servidor público ou celetista com Carteira assinada que recebeu, em média, até dois salários mínimos mensais e exerceu atividade remunerada durante, pelo menos, 30 dias no exercício anterior ao ano-base. Com a PEC aprovada pelo Congresso Nacional, o abono - uma espécie de 14º salário que muitos ainda chamam de PIS - seria pago apenas a quem ganha até um salário mínimo, ou seja, R\$ 998,00. Segundo o Instituto Fiscal Independente, do Senado, 90% dos contemplados atualmente pelo abono serão excluídos do benefício.

**SP** - No Estado de São Paulo, por exemplo, toda a classe trabalhadora deixaria de receber. Isso porque, a partir de abril, o Piso estadual subirá para R\$ 1.163,55, índice 15% superior ao mínimo.

**Diap** - A Agência Sindical conversou com o jornalista Antônio Augusto de Queiroz, diretor licenciado do Diap (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar). Para Toninho, trata-se de "um contrabando dentro da reforma da Previdência que precisa ser desmascarado e combatido com firmeza". Ele explica que o artifício inserido ardilosamente na reforma pode tirar até 8% da renda anual de um trabalhador que recebe o PIS. Segundo Toninho, o fim desse direito agravaria as condições alimentares de 20 milhões de famílias. "Elas terão menos comida em casa. Isso é tão estapafúrdio que pobre no Brasil ficaria sem proteção do Estado", comenta.

**Valor** - Em sua coluna desta quinta (21) no jornal Valor Econômico, a jornalista Maria Cristina Fernandes argumenta que a proposta atinge duramente os mais pobres. Com a nova regra restritiva, serão subtraídos dos trabalhadores de baixa renda o equivalente a R\$ 150 bilhões, num prazo de dez anos.

**Fonte:** Agência Sindical - <http://cnti.org.br/html/noticias.htm>

## Enquanto trabalhador vai à rua, governo avança contra sindicatos

O governo deu um passo a mais no ataque ao financiamento de entidades sindicais, desta vez mirando especificamente no setor público. Decreto de quinta (21), assinada por Jair Bolsonaro e pelo ministro Paulo Guedes, elimina dois dispositivos de um outro decreto, de 2016, sobre consignações em folha de pagamento do Executivo federal. O curto Decreto 9.735, publicado na edição desta sexta-feira (22) do Diário Oficial da União, revoga dispositivos do Decreto 8.690, de março de 2016: são dois incisos, um do artigo 3º e outro do artigo 4º. O governo é explícito: retira os itens que tratam de "contribuição devida ao sindicato pelo servidor" e "contribuição em favor de fundação ou de associação que tenha por objeto social a representação ou a prestação de serviços a seus membros". Com isso, procura reforçar o disposto na Medida Provisória (MP) 873, do dia 1º, que veta desconto em folha de contribuições sindicais, que passam a ser permitidas apenas em boletos. A MP está sendo questionada judicialmente e é objeto de ações diretas de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal (STF). Vários sindicatos já conseguiram liminar para garantir a manutenção dos descontos, entre servidores públicos e também no caso dos petroleiros. Sexta-feira, o Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos, no interior paulista, informou que obteve liminar na 4ª Vara do Trabalho do município mantendo o desconto em folha.

"A interferência do governo Bolsonaro no funcionamento dos sindicatos tem o evidente propósito de fragilizar a luta e a organização dos trabalhadores por seus direitos", afirmam os metalúrgicos. "Ao determinar a cobrança por boleto, o governo levará à inviabilidade financeira das entidades sindicais."

Na quarta-feira (20), o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), enviou mensagem ao colega da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), oficializando a formação de uma comissão mista para analisar a proposta. O colegiado ainda não foi instalado. A MP recebeu 513 emendas.

**Fonte:** Rede Brasil Atual - <http://cnti.org.br/html/noticias.htm>